

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 254/2023
SEI n.º 1260.01.0084977/2021-41

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 73, de 17 de fevereiro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade CEFS – Centro Educacional Frei Seráfico Ltda – EPP, mantenedora do Centro Educacional Frei Seráfico, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Geraldo Guimarães Canário, n.º 2, B. São Caetano, em São João del Rei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São João del Rei

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/02/2023